



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 274/2025-DF

Suspende o expediente no 2º Tabelionato de Notas e Protestos, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o pedido de suspensão de atendimento no processo SEI 0077268-23.2025.8.24.0710 para a mudança da sede da serventia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 2º Tabelionato de Notas e Protestos, da Comarca de Lages no dia 08 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **GISELE RIBEIRO**
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 04/09/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9777069** e o código CRC **09AF5166**.

0000770-17.2024.8.24.0710

9777069v4